



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**



**ANEXO II**

- 01. PROJETO BÁSICO**
  
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO**
  
- 03. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**



*M. M. M.*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N-CENTRO-APUIARÉS**  
**OUTUBRO DE 2019**  
**ORÇAMENTO BÁSICO**



**TABELA: SEINFRA 28.1 C/ DESONERAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>629,48</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	157,37	629,48
2.0		<b>SALA DA CONTROLADORIA</b>					<b>6.187,29</b>
2.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	2,88	11,99	34,53
2.2	C4167	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	59,69	20,39	1.217,06
2.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	29,84	77,96	2.326,33
2.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA PVA	SEINFRA	M2	1,20	12,16	14,59
2.5	C1947	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	197,35	592,05
2.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM(1:2:8)	SEINFRA	M2	1,20	47,29	56,75
2.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,20	5,19	6,23
2.8	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,20	36,48	43,78
2.9	C4067	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	SEINFRA	M2	0,08	384,84	30,79
2.10	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	SEINFRA	M2	29,84	7,41	221,11
2.11	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	1,00	1.644,06	1.644,06
3.0		<b>SALA DE COMISSÕES/AUDITÓRIO</b>					<b>6.687,11</b>
3.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	6,96	11,99	83,45
3.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA PVA	SEINFRA	M2	2,76	12,16	33,58
3.3	C4167	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	101,52	20,39	2.069,99
3.4	C2673	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHO COM ARGAMASSA E=4MM COLOCADO	SEINFRA	M2	1,20	168,88	202,66
3.5	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,20	244,51	293,41
3.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM(1:2:8)	SEINFRA	M2	2,76	47,29	130,52
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,76	5,19	14,32
3.8	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2,76	36,48	100,68
3.9	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	1,00	1.644,06	1.644,06
3.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,99	44,98	89,51
3.11	I8424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm. EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	SEINFRA	UN	1,00	398,38	398,38
3.12	I8967	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP=5MM	SEINFRA	M	1,50	216,00	324,00
3.13	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	14,17	77,96	1.104,69
3.14	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	SEINFRA	M2	14,17	7,41	105,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M. M. M.' and other illegible marks.*



3.15	C4067	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	SEINFRA	M2	0,08	384,84	30,79
3.16	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	SEINFRA	UM	1,00	62,08	62,08
<b>4.0</b>	<b>HALL DE ENTRADA</b>						<b>4.649,42</b>
4.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,42	44,98	63,87
4.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	12,60	77,96	982,30
4.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	SEINFRA	M2	12,60	7,41	93,37
4.4	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX-M	SEINFRA	M	13,00	211,17	2.745,21
4.5	C4468	FORRO PVC-LAMBRI(100X6000 OU 200X6000)MM FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	11,46	58,00	664,68
<b>5.0</b>	<b>SECRETARIA</b>						<b>2.853,48</b>
5.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	SEINFRA	M2	1,68	11,99	20,14
5.2	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	1,00	1.644,06	1.644,06
5.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	13,57	77,96	1.057,92
5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	SEINFRA	M2	13,57	7,41	100,55
5.5	C4067	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	SEINFRA	M2	0,08	384,84	30,79
<b>6.0</b>	<b>GABINETE PRESIDENCIAL</b>						<b>2.541,01</b>
6.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	SEINFRA	M2	1,68	11,99	20,14
6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	9,91	77,96	772,58
6.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	SEINFRA	M2	9,91	7,41	73,43
6.4	C4067	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	SEINFRA	M2	0,08	384,84	30,79
6.5	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	1,00	1.644,06	1.644,06
<b>7.0</b>	<b>PLENÁRIO</b>						<b>4.038,47</b>
7.1	C4914	REMOÇÃO PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	SEINFRA	M2	80,56	9,94	800,77
7.2	C0099	APLICAÇÃO DE SÍNTECO EM PISOS C/ MADEIRA	SEINFRA	M2	80,56	40,19	3.237,71
<b>8.0</b>	<b>CIRCULAÇÃO</b>						<b>2.480,34</b>
8.1	C2673	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHO COM ARGAMASSA E=4MM COLOCADO	SEINFRA	M2	6,00	168,88	1.013,28
8.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,00	244,51	1.487,06
<b>9.0</b>	<b>COBERTA</b>						<b>21.815,22</b>
9.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	97,96	9,00	881,64
9.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	97,96	126,38	12.380,18
9.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	229,93	37,20	8.553,40
<b>10.0</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>						<b>3.196,38</b>
10.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	23,00	19,85	458,55
10.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	SEINFRA	M3	23,00	21,83	502,09
10.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	241,81	9,25	2.238,74

VALOR ORÇAMENTO: 64.977,18

VALOR BDI TOTAL (20%): 10.995,44

VALOR TOTAL: 66.972,63

SESSENTA E CINCO MIL NOVESENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

*M. Gomes*

*[Handwritten signatures]*



**COMPOSIÇÃO DO BDI(%)**

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>%</b>
GARANTIA	0,42%
RISCO	2,05%
DESPESAS	1,20%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,03%
LUCROS	5,03%
TRIBUTOS	6,03%
<b>TOTAL</b>	<b>20%</b>

Roberto César C. Freire  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 107 722-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N-CENTRO-APUIARÉS

OUTUBRO DE 2019

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	PERC. %	DIAS 20	PERC. %	DIAS 20
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,14%	755,37	100,00%	755,37	0,00%	-
2.0	PISOS	12,66%	8.352,52	50,00%	4.176,26	50,00%	4.176,26
3.0	ESQUADRIA DE VIDRO E ALUMÍNIO	22,37%	14.757,43	40,00%	5.902,97	60,00%	8.854,46
4.0	PINTURA	11,96%	7.887,52	30,00%	2.366,26	70,00%	5.521,26
5.0	COBERTA	39,68%	26.178,26	50,00%	13.089,13	50,00%	13.089,13
6.0	OUTROS SERVIÇOS	12,19%	8.041,53	70,00%	5.629,07	30,00%	2.412,46
		<b>100,00%</b>	<b>65.972,63</b>	<b>48,38%</b>	<b>31.919,06</b>	<b>51,62%</b>	<b>34.053,57</b>
						<b>100,00%</b>	<b>65.972,63</b>

*Handwritten signature*

Roberto César C. Freire  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 107 722-8

*Handwritten signatures and stamps*



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N-CENTRO-APUIARÉS

### MEMORIAL DESCRITIVO



OUTUBRO DE 2019

*memorias*  
*Carla*  
*[Signature]*



## 01 Apresentação

O presente trabalho se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para a **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS;**  
**LOCALIZADA NA RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N CENTRO APUIARÉS-CE.**

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Apuiarés. Incluíram-se na mesma Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, memória de cálculo e Plantas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.

*M. S. S.*

*[Signature]*

*[Signature]*



## 2 Especificações técnicas

### GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS;**  
**LOCALIZADA NA RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N CENTRO APUIARÉS-CE.**

### TÉRMINOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe contratada pela Câmara do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Câmara do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.





- CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- CONCORRENTE - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamenta a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

### **DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES**

- GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

*Meltema*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disso, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- **LOCAÇÃO DAS OBRAS**

A locação das obras será encargo do construtor.

- **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mãos-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

*M. Gomes*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles

M202/2002  
[Handwritten signatures]



constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- **ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS**

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mãos-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- **RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO**

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

*Maxima*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o

Marcos Vinícius

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Câmara para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

Os elementos vazados deverão ser cuidadosamente aprumados, as fiadas serão perfeitamente retas, e niveladas com o uso de nível de bolha.

Será usado para o assentamento argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

#### **Coberta e Forro**

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução da cobertura (estrutura e telhamento) obedecerá às localizações, dimensões, alinhamentos e detalhes descritos em projeto, ou na falta desse, o que for elaborado pela contratada e que tenha sido, previamente, aprovado pela fiscalização.

##### **ESTRUTURA DE MADEIRA**

As telhas serão apoiadas em ripas, que serão apoiadas em caibros, que serão apoiados em terças

Todas as superfícies de madeira receberão tratamento com cupinicida tipo PENETROL ou similar, aplicado em 02 (duas) demãos.

##### **COBERTA COM TELHA CERÂMICA**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita a aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

### **ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA COBERTURA**

A cumeeira será executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O emboçamento da primeira fiada será executado em todo o perímetro da coberta com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

### **Revestimento**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

#### **CHAPISCO**

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

#### **REBOCO**

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

#### **REVESTIMENTO COM CERÂMICA**

A cerâmica só poderá ser aplicada após a cura total do emboço, as peças terão que ser de primeira qualidade, não poderá apresentar defeitos e nem cor diferenciadas.

As peças serão assentadas sobre as paredes previamente preparadas com pasta de cimento colante sendo o rejuntamento executado com pasta de cimento e cal na proporção 1:10 (cimento branco e cal) removendo-se os excessos, as cerâmicas deverão ficar imersos em água durante 24 horas.

*M. M. M.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



O assentamento da cerâmica a seco, poderá ser empregado com argamassas pré-fabricadas de alta adesividade, dispensando a imersão em água durante 24 horas.

A colocação será feita com juntas corridas, de espaçamento constante de 1,5mm para melhor assentamento e boa dilatação, as juntas serão calafetadas com pasta pré-fabricada de cimento branco e alvaiade.

Para a passagem de peças e tubulações das instalações, as cerâmicas serão cortadas com ferramentas apropriadas e obrigatoriamente esmerilhadas, até apresentarem arestas vivas, ficarem sem ondulações e não poderão apresentar trincas, emendas ou ranhuras. Os furos terão diâmetros inferiores as canoplas dos registros, chuveiros e etc.

As superfícies revestidas com cerâmicas não poderão apresentar abaulamentos ou reentrâncias superiores a 10 mm, em 05 (cinco) metros de extensão.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de água, luz, telefone, esgoto, todas devidamente testadas e em perfeito funcionamento.

II – O caimento para escoamento das águas será no mínimo 0,50%.

III – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes a execução.

#### PISO CERÂMICO

Os banheiros receberão piso cerâmico em toda a sua área interna acima de 0,30 \* 0,30

- O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de água, luz, telefone, esgoto, todas devidamente testadas e em perfeito funcionamento.

- O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,5%.

- O assentamento da cerâmica argamassa pré - fabricada.

- As juntas deverão ficar perfeitamente alinhadas com espessura mínima de 2 mm, tomadas com pasta de cimento branco e pigmento na cor da cerâmica.

- Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

O rejuntamento far-se-á com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devendo-se preencher totalmente os espaços entre as peças.

Deverá ser feito um revestimento do pavimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em todo pavimento. Todo meio-fio receberá uma caiação em duas demãos.

#### Esquadrias

##### ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias serão em madeira-de-lei maciça, seca, extraídas e confeccionadas com madeiras oriundas da região Amazônica, imunizadas e não deverão apresentar empenos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a sua qualidade.

*Maximiliano*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





Porta tipo Paraná , porta veneziana , janela veneziana ,forramento ,dobradiça cromada 3 ½" x 3" , alizar

#### FORRAMENTOS E ALIZARES

Todos os forramentos e alizares deverão ser em madeira—de—lei maciça. Os forramentos terão largura de 15cm e os alizares 5cm.

A fixação dos forramentos será com tufos de madeira ou com pregos virados engastados na argamassa de assentamento.

A fixação dos alizares será com pregos 15x15 sem cabeça.

Portão tipo tijolinho, grades de ferro de proteção, tubo de aço galvanizado de 2"

#### Instalação Elétrica

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou COELCE, que a contratada declara conhecer;

II - Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho;

III - Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitirem essa tarefa.

##### ELETRODUTOS E CAIXAS

Os eletrodutos poderão ser rígidos ou flexíveis, de acordo com o local a ser empregado.

a) Todos os desvios e conexões nos eletrodutos rígidos deverão ser realizados na melhor técnica possível. Deverá ser utilizadas curvas e luvas roscáveis, não sendo permitido o aquecimento dos eletrodutos;

b) Todos os eletrodutos e conexões (rígidos ou flexíveis) serão em PVC fabricado de acordo com a norma NBR 6150 da ABNT, marcas TIGRE, FORTILIT/ AKROS ou similar usando as bitolas de acordo com o projeto e nos locais indicados;

c) Os eletrodutos serão fixados antes da concretagem, colocando-se seus trechos horizontais sobre as lajes;

d) Todos os cortes deverão ser feitos com o máximo cuidado para não gerar rebarbas ou cogumelos;

e) Os eletrodutos serão cortados e terão seus bordos lixados para remoção de rebarbas;

f) Poderão ser realizadas no máximo, três curvas de 90 graus em cada trecho de tubulação;

g) Pontos obrigatórios para emprego de caixa:

Pontos de entrada e saída de condutores, exceto pontos de transição;

Pontos de emenda ou derivação de condutores;

Pontos de instalação de aparelhos.

h) As caixas deverão ficar no mesmo prumo do revestimento;

i) As alturas das caixas em relação ao nível do piso, serão as seguintes:

Interruptores e botões de campainha - 1,30m;

*mpgema*



Tomadas baixas - 0,30m;

Tomadas baixas em locais úmidos - 0,80m;

Tomadas médias - 1,30m;

Tomada alta - 2,0m.

- j) As caixas de interruptores próximas aos alizares terão no mínimo 0,10m de afastamento, levando-se em consideração o movimento de afastamento das portas;

#### RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO

- a) As tomadas serão de embutir, da marca PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- b) Os interruptores serão de embutir, da PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- c) Os alimentadores dos ramais de distribuição atenderão às cargas de alimentação e tomada. Serão protegidos mecanicamente por eletrodutos rígidos ou flexíveis e embutidos nas paredes;
- d) Os condutores serão de cobre maciço com isolamento termoplástico para 750 V., do tipo Pirastic antichama, da marca PIRELLI, SILL, INDUSCABO, BRASFIO ou similar;
- e) Deverá ser usada cor diferente para cada tipo de condutor, preferencialmente as seguintes:
- Condutor fase - preto, branco, vermelho ou cinza;
  - Condutor neutro - azul claro;
  - Condutor de proteção - verde ou verde-amarelo.

f) Os condutores somente devem ser introduzidos após o término da rede de eletroduto e concluídos todos os serviços de construção que os possa danificar;

g) Os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas de derivação: as emendas e derivações serão colocadas dentro das caixas. Condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado e recomposto com fita isolante ou outro material, não deverão ser introduzidos nos eletrodutos. As emendas só serão feitas em caixas de passagem, através de conectores SPLIT-BOLT e isolados com fita de autofusão de no mínimo 06 (seis) camadas e depois recoberta com fita isolante, afim de que fiquem totalmente estanques.

Luminária fluorescente completa c/ 2 lâmpada de 40 w

#### Instalação Hidro-Sanitária

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

A instalação hidro- sanitária deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais.

Toda a tubulação será submetida à prova de pressão hidrostática.

##### ÁGUA FRIA

- a) Tubulação de água não poderá passar ou ser assentada usando as mesmas valas para tubulação de esgoto;

*M. Gomes*

*[Handwritten signatures]*



- b) A tubulação embutida em paredes deverá ser executada antes do revestimento;
- c) A tubulação enterrada, será a uma profundidade mínima de 60cm.
- d) Deverá ser verificado o encaixe entre as conexões e tubos de maneira que não haja vazamento;

#### ESGOTO

Os tubos serão instalados de maneira que não tenham contato com qualquer tubo ou caixas d'água.

A declividade dos tubos será uniforme entre caixas de inspeção com a seguinte porcentagem:

- a) Tubos com diâmetro inferior a 100mm = 3%;
- b) Tubos com diâmetro igual a 100mm = 2%;
- c) Tubos com diâmetro igual a 150mm = 1%;
- d) Tubos com diâmetro igual ou superior a 200mm = 0,5%.

Todas as peças deverão ser aprumadas e niveladas.

A bolsa dos tubos será colocada no sentido contrário ao do escoamento.

#### LOUÇAS E METAIS

As louças e acessórios serão da marca CELITE, SANTA ALIANÇA, LUZART ou similar, de cor branca ou similar aprovados pela fiscalização.

As bacias de louça branca c/ caixa acoplada, entrada horizontal de marca CIPLA, AKROS ou similar na cor branca.

Lavatório de louça branca c/ coluna c/ torneira e acessórios

Ralo seco

Os metais sanitários (torneiras, registros, etc.) serão de latão cromado de 1ª qualidade DECA, MG, RUJA, FABRIMAR ou similar.

As válvulas e sifões serão em PVC.

#### Pintura Geral

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de iniciada a pintura, as superfícies deverão ser examinadas e corrigidos quaisquer defeitos, sendo cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, cor e textura indicada.

As paredes serão pintadas com base de látex com três demãos em paredes na parte externas e interna em tantas demãos quantas necessárias até a perfeita cobertura da superfície.

##### EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias de madeira novas serão emassadas com massa a base de óleo e lixadas a fim de corrigir todas as imperfeições existentes na superfície da madeira.

##### TINTA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira (portas, forramentos e alizares), serão pintadas interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, da marca CORAL, SUVINIL, YPIRANGA ou similar, observando-se o seguinte:

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

A pintura será processada em 02(duas) demãos de hidrator.

**Serviços complementares**

**LIMPEZA GERAL DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em perfeito funcionamento, todas as instalações, aparelhos e equipamentos deverão quando necessário, está ligados ao serviço público e testados;

Deverão ser tirados todos os pingos de tinta do pavimento;

O entulho deverá ser removido e colocado em local indicado pela fiscalização.

Roberto César C. Freire  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 107 722-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N-CENTRO-APUIARÉS**  
**OUTUBRO DE 2019**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2X2=4M2	4,00
2.0	<b>SALA DA CONTROLADORIA</b>		
2.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	1,00X1,20 + 0,80X2,10 = 2,88M2	2,88
2.2	LATEX ACRILICO TRÊS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	(6,46 + 6,46 + 4,20 + 4,20) X 2,80 = 59,69M2	59,69
2.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	27,13X 1,10 = 29,84M2	29,84
2.4	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/ MASSA PVA	1,00X1,20=1,20M2	1,20
2.5	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	3 UM	3,00
2.6	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM(1:2:8)	1,00X1,20=1,20M2	1,20
2.7	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	1,00X1,20=1,20M2	1,20
2.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	1,00X1,20=1,20M2	1,20
2.9	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	0,80 X 0,10 = 0,08M2	0,08
2.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	27,13X 1,10 = 29,84M2	29,84
2.11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	1UN	1,00
3.0	<b>SALA DAS COMISSÕES / AUDITÓRIO</b>		
3.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	2 X 0,80 X 2,10 + 3 X 1,00X 1,20	6,96
3.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/ MASSA PVA	0,60 X 0,60 + 2 X 1,00 X 1,20 = 2,76M2	2,76
3.3	LATEX ACRILICO TRÊS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	(3,79+3,79+3,40+3,40)X2,80+(4,73+4,73+6,21+6,21)X2,80=101,52 M2	101,52
3.4	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHO COM ARGAMASSA E=4MM COLOCADO	1,00X1,20=1,20M2	1,20
3.5	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,00X1,20=1,20M2	1,20
3.6	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM(1:2:8)	0,60 X 0,60 + 2 X 1,00 X 1,20 = 2,76M2	2,76
3.7	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	0,60 X 0,60 + 2 X 1,00 X 1,20 = 2,76M2	2,76
3.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	0,60 X 0,60 + 2 X 1,00 X 1,20 = 2,76M2	2,76
3.9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	1UN	1,00
3.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	4,73 X 2,80 X 0,15 = 1,99M3	1,99
3.11	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	1UN	1,00
3.12	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP=5MM	0,30 X 5,00 = 1,50M	1,50
3.13	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	3,40 X 3,79 X 1,10 = 14,17M2	14,17
3.14	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	3,40 X 3,79 X 1,10 = 14,17M2	14,17
3.15	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	0,80 X 0,10 = 0,08M2	0,08
3.16	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	1UN	1,00

*mpgomes*

*[Handwritten signatures]*



4.0 HALL DE ENTRADA			
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	3,37 X 2,80 X 0,15 = 1,42M3	1,42
4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	3,40 X 3,37 X 1,10 = 12,60M2	12,60
4.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	3,40 X 3,37 X 1,10 = 12,60M2	12,60
4.4	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX-M	4,74 + 3,52 + 4,74 = 13,00M	13,00
4.5	FORRO PVC-LAMBRI(100X6000 OU 200X6000)MM FORNECIMENTO E MONTAGEM	3,40 X 3,37 = 11,46M2	11,46
5.0 SECRETARIA			
5.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	0,80 X 2,10 = 1,68M2	1,68
5.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	1UN	1,00
5.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	3,40 X 3,63 X 1,10 = 13,57M2	13,57
5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	3,40 X 3,63 X 1,10 = 13,57M2	13,57
5.5	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	0,80 X 0,10= 0,08M2	0,08
6.0 GABINETE PRESIDENCIAL			
6.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	0,80 X 2,10 = 1,68M2	1,68
6.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM2) PEI-5/PEI-4 P/ PISO	3,40 X 2,65 X 1,10 = 9,91M2	9,91
6.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2	3,40 X 2,65 X 1,10 = 9,91M2	9,91
6.4	GRANITO POLIDO E=2CM OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO (SOLEIRA)	0,80 X 0,10= 0,08M2	0,08
6.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)M E=10MM	1UN	1,00
7.0 PLENÁRIO			
7.1	REMOÇÃO PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	17,40 X 4,63 = 80,56M2	80,56
7.2	APLICAÇÃO DE SÍNTECO EM PISOS C/ MADEIRA	17,40 X 4,63 = 80,56M2	80,56
8.0 CIRCULAÇÃO			
8.1	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHO COM ARGAMASSA E=4MM COLOCADO	5 JANELAS 1,00 X 1,20= 6,00M2	6,00
8.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	5 JANELAS 1,00 X 1,20= 6,00M2	6,00
9.0 COBERTA			
9.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	5,63 X 17,40 = 97,96 M2	97,96
9.2	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	5,63 X 17,40 = 97,96 M2	97,96
9.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	5,63 X 24,42 + 4,05 X 5,41 + 5,21 X 13,10 + 2,20 X 1,04=229,93M2	229,93
10.0 OUTROS SERVIÇOS			
10.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	97,96 X 0,20 + 1,42 + 1,99 = 23,00M3	23,00
10.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	97,96 X 0,20 + 1,42 + 1,99 = 23,00M3	23,00
10.3	LIMPEZA GERAL	29,37+14,94+27,13+11,45+12,34+12,88+9,03+12,30+9,01+7,34+80,56+15,46=241,81M2	241,81

*Handwritten signature of Roberto César C. Freire*

Roberto César C. Freire  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 107 722-8

*Handwritten signatures and initials*



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ CARNEIRO DE AZEVEDO S/N-CENTRO-**  
**OUTUBRO DE 2019**



**COMPOSIÇÃO CUSTO UNITÁRIO**

**TABELA: SEINFRA 26.1 OUT/2019 ENCARGOS SOCIAIS 85,20% C/ DESONERAÇÃO**

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0	<b>C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2</b>					
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
					Total:	26,4200
	MATERIAIS					
	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
1.1	11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
	11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
					Total:	130,9522
					<b>Total Simples:</b>	<b>157,37</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>157,37</b>
2.0	<b>SALA DA CONTROLADORIA</b>					
	<b>C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - M2</b>					
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	12391	PEDREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
2.1	12543	SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680
					Total:	11,9944
					<b>Total Simples:</b>	<b>11,99</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>11,99</b>
	<b>C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA - M2</b>					
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	14,5200	5,8080
	12395	PINTOR	H	0,5000	17,8500	8,9250
					Total:	14,7330
2.2	MATERIAIS					
	11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
	11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
	12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	16,9600	4,0704
					Total:	5,6575
					<b>Total Simples:</b>	<b>20,39</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>20,39</b>
	<b>C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2</b>					
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	11328	LADRILHISTA	H	0,6000	17,8300	10,6980
	12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
					Total:	18,6240
2.3	MATERIAIS					
	16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400
	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000
					Total:	59,3400
					<b>Total Simples:</b>	<b>77,96</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>77,96</b>
	<b>C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2</b>					
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
	12395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
					Total:	8,2590
2.4	MATERIAIS					
	11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
	11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	5,2800	3,6820
					Total:	3,9020
					<b>Total Simples:</b>	<b>12,16</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>12,16</b>
	<b>C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT</b>					

*maecome*

*[Handwritten signatures]*



2.5	<b>MAO DE OBRA</b>							
	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600		
	I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100		
	I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250		
	<b>Total:</b>						130,7950	
	<b>MAT: RIAIS</b>							
	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	12,0000	1,4400	17,2800		
	I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700		
	I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100		
	I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270		
	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	9,8700	0,9870		
	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550		
	I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100		
	I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,7800	2,3400		
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,2870	22,2870			
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900			
<b>Total:</b>						86,5560		
<b>Total Simples:</b>						197,35		
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>		
<b>Valor BDI:</b>						0,00		
<b>Valor Geral:</b>						197,35		
<b>C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)</b>								
2.6	<b>MAO DE OBRA</b>							
	I2391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300		
	I2543	SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952		
	<b>Total:</b>						32,6252	
	<b>MAT: RIAIS</b>							
	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650		
	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028		
	I2081	TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	UM	25,0000	0,4200	10,5000		
	I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1600	1,1000	2,3980		
	<b>Total:</b>						14,6658	
	<b>Total Simples:</b>						47,29	
	<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>	
	<b>Valor BDI:</b>						0,00	
	<b>Valor Geral:</b>						47,29	
<b>C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2</b>								
2.7	<b>MAO DE OBRA</b>							
	I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830		
	I2543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815		
	<b>Total:</b>						3,7645	
	<b>MATERIAIS</b>							
	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111		
	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178		
	<b>Total:</b>						1,4289	
	<b>Total Simples:</b>						5,19	
	<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>	
	<b>Valor BDI:</b>						0,00	
	<b>Valor Geral:</b>						5,19	
	<b>C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 - M2</b>							
	2.8	<b>MAO DE OBRA</b>						
I2391		PEDREIRO	H	0,8000	17,8300	10,6980		
I2543		SERVENTE	H	0,8000	13,2100	7,9260		
<b>Total:</b>						18,6240		
<b>SERVIÇOS</b>								
C0164		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560		
<b>Total:</b>						17,8560		
<b>Total Simples:</b>						36,48		
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>		
<b>Valor BDI:</b>						0,00		
<b>Valor Geral:</b>						36,48		
<b>C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - M2</b>								
2.8		<b>MAO DE OBRA</b>						
		I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450	
	I2543	SERVENTE	H	1,7500	13,2100	23,1175		
	<b>Total:</b>						49,8625	
	<b>MATERIAIS</b>							

*Materiais*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





2.9	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6000	0,4600	1,1960	
	11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	M2	1,0500	308,5900	324,0195	
	17890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,2500	2,8600	0,7150	
	Total:						325,9305
SERVIÇOS							
	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	362,0160	9,0504	
Total:						9,0504	
Total Simples:						384,84	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						384,84	
<b>C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2</b>							
2.10	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	
	12543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420	
	Total:						6,2080
	MATERIAIS						
	10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2069	
Total:						1,2069	
Total Simples:						7,41	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						7,41	
<b>C1972 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm - CJ</b>							
2.11	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	UN	1,3000	6,1700	8,0210	
	11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	22,3600	29,0680	
	11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	19,1500	24,8950	
	11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	76,4000	99,3200	
	11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	604,3400	785,6420	
	11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390	
	12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	2,4570	277,3600	681,4735	
Total:						1.644,0585	
Total Simples:						1.644,06	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						1.644,06	
3.0	<b>SALA DE COMISSÕES /AUDITÓRIO</b>						
3.1	MESMO ÍTEM 2.1						
3.2	MESMO ÍTEM 2.4						
3.3	MESMO ÍTEM 2.2						
3.4	C2673 - VIDRO COMUM FUME EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO - M2						
	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	12252	VIDRO COMUM FUME, E = 4MM (COLOCADO)	M2	1,0000	168,8800	168,8800	
	Total:						168,8800
Total Simples:						168,88	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						168,88	
3.5	C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2						
	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM	M2	1,0000	244,5100	244,5100	
	Total:						244,5100
Total Simples:						244,51	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						244,51	
3.6	MESMO ÍTEM 2.6						
3.7	MESMO ÍTEM 2.7						
3.8	MESMO ÍTEM 2.8						
3.9	MESMO ÍTEM 2.11						
3.10	C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490	
	12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	
Total:						44,9790	
Total Simples:						44,98	
Encargos Sociais:						INCLUSO	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						44,98	
3.10	I8424 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO - UM						
	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	

*memo*

*Handwritten signatures and initials.*



3.11	18424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UN	1,0000	398,3800	398,3800	
							Total: 398,3800
							Total Simples: 398,3800
							Encargos Sociais: 0,00
							Valor BDI: 0
							Valor Geral: 398,38
3.12	18967	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP=5MM	Unidade M2	Coefficiente 1,0800	Preço 200,0000	Total 216,0000	
							Total: 216,0000
							Total Simples: 216,00
							Encargos Sociais: INCLUSO
							Valor BDI: 0,00
							Valor Geral: 216,00
3.13	MESMO ÍTEM 2.3						
3.14	MESMO ÍTEM 2.10						
3.15	MESMO ÍTEM 2.9						
3.16	C3038 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO - UN						
	MAO DE OBRA						
	12391	PEDREIRO	Unidade H	Coefficiente 2,0000	Preço 17,8300	Total 35,6600	
	12543	SERVENTE	Unidade H	Coefficiente 2,0000	Preço 13,2100	Total 26,4200	
							Total: 62,0800
							Total Simples: 62,08
							Encargos Sociais: INCLUSO
							Valor BDI: 0,00
							Valor Geral: 62,08
4.0	HALL DE ENTRADA						
4.1	MESMO ÍTEM 3.10						
4.2	MESMO ÍTEM 3.13						
4.3	MESMO ÍTEM 3.14						
4.4	C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX - M						
	MAO DE OBRA						
	12391	PEDREIRO	Unidade H	Coefficiente 0,5500	Preço 17,8300	Total 9,8065	
	12543	SERVENTE	Unidade H	Coefficiente 0,5500	Preço 13,2100	Total 7,2655	
							Total: 17,0720
	MATERIAIS						
	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0030	51,0000	0,1530	
	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,7500	0,4800	0,3450	
	11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE CITUBO INOX EM WC'S	M	1,1000	176,0000	193,6000	
							Total: 194,0980
							Total Simples: 211,17
							Encargos Sociais: INCLUSO
							Valor BDI: 0,00
							Valor Geral: 211,17
4.5	C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2						
	MATERIAIS						
	18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	Unidade M2	Coefficiente 1,0000	Preço 58,0000	Total 58,0000	
							Total: 58,0000
							Total Simples: 58,00
							Encargos Sociais: INCLUSO
							Valor BDI: 0,00
							Valor Geral: 58,00
5.0	SECRETARIA						
5.1	MESMO ÍTEM 2.1						
5.2	MESMO ÍTEM 2.11						
5.3	MESMO ÍTEM 2.3						
5.4	MESMO ÍTEM 2.10						
5.5	MESMO ÍTEM 2.9						
6.0	GABINETE PRESIDENCIAL						
6.1	MESMO ÍTEM 2.9						
6.2	MESMO ÍTEM 2.3						
6.3	MESMO ÍTEM 2.10						
6.4	MESMO ÍTEM 2.9						
6.5	MESMO ÍTEM 2.11						
7.0	PLENÁRIO						
7.1	C4914 - REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO OU ESMALTE - M2						
	MAO DE OBRA						
	12543	SERVENTE	Unidade H	Coefficiente 0,5000	Preço 13,2100	Total 6,6050	
							Total: 6,6050
	MATERIAIS						
	19394	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,1000	33,3400	3,3340	
							Total: 3,3340
							Total Simples: 9,94
							Encargos Sociais: INCLUSO
							Valor BDI: 0,00

*Mogensen*

*Handwritten signatures and initials.*



						Valor Gerat:	9,94
	<b>C0099 - APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA - M2</b>						
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			H	0,3500	0,8523	0,2983	
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	10037	AJUDANTE	H	0,3000	14,5200	4,3560	
	10443	CALAFETADOR	H	0,3000	17,6300	5,3490	
	11772	RASPADOR	H	0,8500	17,8300	15,1555	
						Total:	24,8605
7.2	<b>MATFRIAS</b>						
	10967	DISCO DE DESSASTE DE 7"	UN	0,1500	16,8200	2,5230	
	11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,1500	0,5500	0,6325	
	11869	SINTECO P/ PISOS DE MADEIRA	L	0,4000	29,7000	11,8800	
						Total:	15,0355
						Total Simples:	40,19
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	40,19
8.0	<b>CIRCULAÇÃO</b>						
	<b>C2673 - VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO - M2</b>						
	MATERIAIS						
	12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			M2	1,0000	168,8800	168,8800	
8.1						Total:	168,8800
						Total Simples:	168,88
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	168,88
	<b>C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2</b>						
	MATERIAIS						
	18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			M2	1,0000	244,5100	244,5100	
8.2						Total:	244,5100
						Total Simples:	244,51
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	244,51
9.0	<b>COBERTA</b>						
	<b>C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICAS - M2</b>						
	MAO DE OBRA						
	12391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			H	0,0600	17,8300	1,0698	
	12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260	
9.1						Total:	8,9958
						Total Simples:	9,00
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	9,00
	<b>C4466 - COBERTURA TELHA CERAMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2</b>						
	MAO DE OBRA						
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			H	1,0000	14,5200	14,5200	
	10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300	
	12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130	
	12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310	
						Total:	66,4940
	MATERIAIS						
	10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850	
	11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512	
	11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250	
9.2						Total:	21,1612
	12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300	
	16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918	
						Total:	59,8830
						Total Simples:	126,38
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	126,38
	<b>C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA - M2</b>						
	MAO DE OBRA						
	12391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			H	1,1000	17,8300	19,6130	
	12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310	
9.3						Total:	34,1440
	MATERIAIS						
	12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600	
						Total:	3,0600
						Total Simples:	37,20
						Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
						Valor BDI:	0,00
						Valor Gerat:	37,20
10.0	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>						
	<b>C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE- M3</b>						
	MAO DE OBRA						
			Unidade	Coeficiente	Preço	Total	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



10.1	12543	SERVENTE	H	7.200,0000	13,2100	9,5112	
	MATE. RIAIS				Total:	9,5112	
10.1	10578	CAMINHÃO BASCULANTE (CHI)	H	0,2400	43,0870	10,3433	
					Total:	10,3433	
<b>Total Simples:</b>						19,85	
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						19,85	
<b>C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM</b>							
10.2	10690	CAMINHÃO BASCULANTE (CHI)	H	0,1852	117,8593	21,8275	
					Total:	21,8275	
<b>Total Simples:</b>						21,83	
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						21,83	
<b>C1628 - LIMPEZA GERAL - M2</b>							
10.3	MAC DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470	
						Total:	9,2470
<b>Total Simples:</b>						9,25	
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>	
Valor BDI:						0,00	
Valor Geral:						9,25	

Roberto César C. Freire  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 107 722-8



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>	<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

  
 Roberto César C. Freire  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A 107 722-8

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000008804943**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ROBERTO CESAR CAVALCANTI FREIRE

Registro Nacional: A107722-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Apuiarés

CNPJ: 11.822.582/0001-08

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 12.200,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/10/2019

Data de Início: 02/10/2019

Previsão de término: 15/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA LUIZ CARNEIRO AZEVEDO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 62630000 Cidade: APUIARÉS

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.947649774397899

Longitude: -39.43587888614313

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 264,36

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

**5. DESCRIÇÃO**

Elaboração de Projeto Arquitetônico, memorial de cálculo, memorial descritivo e orçamento de reforma na Câmara Municipal de Apuiarés, Rua Luiz Carneiro de Azevedo s/n Centro/ Apuiarés/Ce cep 62630-000/ cnpj 11822582/0001-08

**VALOR**

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 03/10/2019

Total Pago: R\$ 94,76

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano  
Câmara Municipal de Apuiarés  
CNPJ: 11.822.582/0001-08  
ROBERTO CESAR CAVALCANTI FREIRE  
CPF: 438.385.023-53